



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 006/2025

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal de Valorização da Vida”, a ser celebrado anualmente no dia 14 de setembro.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal de Valorização da Vida”, a ser celebrado anualmente no dia 14 de setembro.

Parágrafo único. O “Dia Municipal de Valorização da Vida” tem por objetivos:

I – potencializar as ações municipais sobre o “Setembro Amarelo”, a partir de uma temática menos sensível, a valorização da vida, e que por isso pode ser apresentada e discutida com todas as faixas etárias, com foco principal no público infanto-juvenil;

II – estimular ações educativas e culturais que favoreçam o bem-estar físico, mental e emocional, envolvendo escolas, organizações sociais, instituições religiosas e órgãos públicos; para

III – criar uma cultura permanente de valorização da vida, estabelecendo o Dia Municipal como marco para mobilizações anuais e contínuas em defesa do bem-estar coletivo.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º pode ser celebrada mediante reuniões, palestras, seminários, campanhas de mobilização, conscientização e outras ações que enfatizem a importância e a centralidade de se celebrar a vida.

Art. 3º Os recursos necessários para atender às despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com a iniciativa privada ou com instâncias governamentais, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 09 de outubro de 2025.

Agatha O. Furlan
Agatha Oliveira Furlan

Aluna Titular: Agatha Oliveira Furlan
Aluno Suplente: Gabriel Giacomo Pastre
Escola Externato Santa Terezinha
Parlamento Jovem 2025 – Partido da Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

A criação do “Dia Municipal de Valorização da Vida” tem como principal objetivo potencializar as ações do “Setembro Amarelo”, abordando a valorização da vida de maneira ampla e acessível a todas as faixas etárias, com ênfase no público infanto-juvenil, de modo a promover a conscientização, a prevenção e o fortalecimento de uma cultura de cuidado e bem-estar diante do preocupante crescimento dos índices de suicídio entre adolescentes e jovens no Brasil. A iniciativa busca fortalecer as políticas públicas municipais de saúde e educação por meio de ações integradas entre escolas, unidades de saúde, assistência social e organizações da sociedade civil.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 09 de outubro de 2025.

Agatha Oliveira Furlan

Aluna Titular: Agatha Oliveira Furlan

Aluno Suplente: Gabriel Giacomo Pastre

Escola Externato Santa Terezinha

Parlamento Jovem 2025 – Partido da Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública

